



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 081/2015.

Abrir crédito especial por anulação de dotação no orçamento para 2015, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2015 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 708/2015 de 08/04/2015.

DECRETO

Art. 1º - Abre um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1110.2.026	000*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	3.1.90.11.00	60.000,00
TOTAL						60.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1110.2.026	000*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.50.43.00	60.000,00
TOTAL						60.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 13 de Abril de 2015.

EVERTON BARBIERI
Prefeito